Decreto nº 2417

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.775, DE 22 DE MARÇO DE 1.991

Cria um cargo em comissão na Prefeitura Municipal.-

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado um cargo em comissão de "Chefe do Departamento de Educação", na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com vencimentos mensais equivalente a 40,54 URMs (quarenta vírgula cinquenta e quatro Unidades de Referência Municipal), CC-5.-

Art. 2º - A despesa resultante da aplicação desta Lei correrá por conta da dotação específica de Pessoal constante do corrente orçamento.-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de março de 1.991

PREFEITURA MUNICIPAL · Sant'Ana do Livramento ·

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

SYLVIO MIGUEL C.MENDINA
Secretário M. de Administração

Scanned by CamScanner